

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que o Decreto-Lei n.º 139/71, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 86, de 13 de Abril, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, contém, no final, a seguinte menção:

Para ser presente à Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 13 de Abril de 1971. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Nos termos do artigo 127.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, determino que a Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Borba inicie o seu funcionamento em 1 de Maio próximo.

Ministério da Justiça, 25 de Março de 1971. — O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 147/71

de 20 de Abril

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo.

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandarem satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as seguintes quantias:

Encargos Gerais da Nação

Despesas dos anos de 1961 a 1969, respeitantes a vencimentos, pensão provisória de reforma, subsídio eventual de custo de vida, ajudas de custo, gratificações, pré e readmissão, alimentação, pertencentes aos conselhos administrativos da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade e Depósito Geral de Material da Força Aérea e Bases Aéreas n.ºs 2 e 4

21 082\$00

Ministério das Finanças

Encargo do ano de 1970, referente a impressos e telefones da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

341 413\$80

Ministério da Justiça

Encargos do ano de 1970, respeitantes a ajudas de custo, subsídios de deslocação, remunerações pelos serviços de inspecção, impressos,

serviços clínicos e de hospitalização, luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, telefones e transportes, contraídos pelas Direcções-Gerais da Justiça e dos Serviços Prisionais, Subdirecção do Porto da Polícia Judiciária, Cadeia Central do Norte, Instituto de Medicina Legal de Coimbra, Direcção dos Serviços de Identificação e Procuradoria-Geral da República

293 876\$30

Ministério do Exército

Despesas dos anos de 1969 e 1970, respeitantes a vencimentos e subsídio eventual de custo de vida, pertencentes à Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal

213 137\$00

Ministério da Educação Nacional

Encargos do ano de 1970, referentes a impressos, artigos de expediente e luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, a liquidar pelas Escolas Preparatória de Gomes Teixeira e Industrial e Comercial de Vila Nova de Gaia

18 045\$40

Ministério da Economia

Despesas do ano de 1970, respeitantes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, da Direcção-Geral dos Combustíveis

4 617\$20

Ministério das Comunicações

Encargo do ano de 1970, respeitante a impressos e artigos de expediente, a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério

10 066\$80

Art. 2.º É autorizada a 1.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer em conta da dotação descrita no n.º 1) do artigo 347.º, capítulo 13.º «Despesa extraordinária», do actual orçamento de Encargos Gerais da Nação, a quantia de 2 816 923\$, proveniente de «Despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O.», do ano de 1970.

Art. 3.º Fica igualmente autorizada a 8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a satisfazer em conta da dotação descrita no n.º 2) do artigo 91.º, capítulo 7.º do actual orçamento do Ministério das Obras Públicas, a quantia de 14 776\$, respeitante a telefones da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Marcello Caetano — Horácio José de Sá Viana Rebelo — António Manuel Gonçalves Rapazote — Mário Júlio Brito de Almeida Costa — João Augusto Dias Rossas — Horácio José de Sá Viana Rebelo — Manuel Pereira Crespo — Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício — Rui Alves da Silva Sanches — Joaquim Moreira da Silva Cunha — José Veiga Simão — Baltasar Leite Rebelo de Sousa.

Promulgado em 2 de Abril de 1971.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Portaria n.º 205/71

de 20 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, abater ao efectivo dos navios da Ar-